



0638340-24.2020.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Antonio Sergio Lima dos Santos. Advogado: Marcos Lima Marques (OAB: 33846/CE). Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Despacho: - ISTO POSTO, palmilhando a trilha de pensamento desenvolvida neste Eg. Tribunal de Justiça, DENEGO A SEGURANÇA, ante a ilegitimidade da autoridade dita coatora, nos termos do § 5º, do art. 6.º, da lei 12.016/2009 c/c o art. 485, inc. VI, do CPC/2015. Custas ex legis. Sem honorários. Fortaleza, 27 de janeiro de 2021 DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

Total de feitos: 1

Coordenadoria de Feitos do Órgão Especial e das Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0639022-76.2020.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Josberto Alves Uchoa. Advogado: Marcos Lima Marques (OAB: 33846/CE). Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Despacho: - ISTO POSTO, palmilhando a trilha de pensamento desenvolvida neste Eg. Tribunal de Justiça, DENEGO A SEGURANÇA, ante a ilegitimidade da autoridade dita coatora, nos termos do § 5º, do art. 6.º, da lei 12.016/2009 c/c o art. 485, inc. VI, do CPC/2015. Custas ex legis. Sem honorários. Fortaleza, 27 de janeiro de 2021 DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

Total de feitos: 1

Coordenadoria de Feitos do Órgão Especial e das Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0620829-76.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: João Euzebio Paz Ferreira. Advogado: Denys Gardell da Silva Figueiredo (OAB: 31624/CE). Advogado: Manuel Micias Bezerra (OAB: 10315/CE). Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE). Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Despacho: - Do exposto, declaro a ilegitimidade passiva ad causam do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará para, com esteio nos arts. 6º, §5º, da Lei nº 12.016/2019; 485, VI, e 1.046, §4º, CPC e 76, VIII, RTJCE, denegar a segurança.[4] Porventura transcorra in albis o prazo para a interposição do agravo interno, certifique-se o trânsito em julgado e remeta-se o feito ao arquivo, com baixa no sistema respectivo a fim de que não mais se encontre vinculado estatisticamente ao meu gabinete. Expedientes necessários. Fortaleza, 26 de janeiro de 2021. Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Relator

Total de feitos: 1

Coordenadoria de Feitos do Órgão Especial e das Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0197944-04.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Emam - Emulsões e Transportes Ltda. Advogado: Priscila Lima Monteiro (OAB: 5901/AM). Advogado: Francisco Barbosa de Souza (OAB: 11041/AM). Advogado: Adam Henrique Pinheiro da Silva (OAB: 11082/AM). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Diante do acima exposto, nos termos do artigo 932, III do NCPC, deixo de conhecer do presente recurso, uma vez que ele encontra-se prejudicado em face da perda superveniente do objeto. Havendo o transcurso do prazo legal, sem manifestação, arquivem-se os autos. Expedientes necessários. Fortaleza, 26 de janeiro de 2021. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO RELATOR

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2021-TJ

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala Virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 15 horas, teve lugar a primeira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 33, do dia 17 de dezembro de 2020. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, FRANCISCA ADELINEIDE VIANA, DURVAL AIRES FILHO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, MARIA EDNA MARTINS, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. **1 – EXPEDIENTES: 1.1 – O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE**



ARAÚJO – PRESIDENTE submeteu à deliberação do Colegiado a **Resolução Nº 01/2021** que “Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o processamento dos Precatórios e dá outras providências”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **1.2** – Na sequência, submeteu ao Colegiado a proposta de elogio funcional, de autoria do Desembargador TEODORO SILVA SANTOS, ao juiz de Direito Demétrio Saker Neto, Corregedor Auxiliar, “pela iniciativa de um projeto humanitário que resultou na elaboração do Provimento nº 12/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará que, de forma inédita para o Poder Judiciário Cearense, obteve o primeiro lugar na 9ª Edição do Prêmio “Patrícia Acioli de Direitos Humanos”, da AMAERJ (Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro). Todos os Desembargadores aprovaram o elogio funcional. **1.3** – Em seguida, submeteu ainda ao Colegiado, por indicação da Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, mediante Ofícioº 14/2021, a composição dos órgãos a seguir relacionados, no período 2021/2023, a partir de 1º de fevereiro de 2021: **Escola Superior da Magistratura – ESMEC:** Diretor: Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES; Coordenador: Juiz de Direito Alexandre Santos Bezerra Sá, Titular do Juizado Auxiliar Privativo da 4ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza. **Ouvidoria-Geral do Poder Judiciário:** Ouvidora: Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC:** Supervisor: Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública (JECCs):** Presidente: Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Juíza Coordenadora: Juíza de Direito Helga Medved, Titular do 22º Juizado Especial Cível de Fortaleza. Todos os Desembargadores aprovaram as referidas indicações. **1.4** – Após, submeteu a aprovação do Colegiado as regras de distribuição do acervo processual do Órgão Especial, tendo em vista a nova composição para o biênio 2021/2023, a partir de 1º de fevereiro de 2021, nos termos do art. 12, §§, 15 e 16, alíneas “a” e “e”, do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, determinando que os processos do mencionado Colegiado serão distribuídos, sucedidos ou permanecerão com os atuais relatores, na forma a seguir: **Seção dos membros natos e por antiguidade – Acervo processual: Origem:** Atual Presidente, Des. Washington Luis Bezerra de Araújo - **Destino:** Futura Presidente, Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira; **Origem:** Atual Vice-Presidente, Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira - **Destino:** Futuro Vice-Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes; **Origem:** Atual Corregedor, Des. Teodoro Silva Santos - **Destino:** Futuro Corregedor, Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho; **Origem:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, membro vitalício - **Destino:** Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, pelo critério da antiguidade, conforme art. 12, §15, do RITJCE. **Permanecem com os próprios processos:** Desembargadores Fernando Luiz Ximenes Rocha, Maria Iracema Martins do Vale, Francisco de Assis Filgueira Mendes, Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Emanuel Leite Albuquerque, Francisca Adelineide Viana e Durval Aires Filho. **Seção dos membros eleitos – Acervo processual: Origem:** Des. Francisco Darival Beserra Primo – **Destino:** Des. Lígia Andrade de Alencar Magalhães; **Origem:** Des. Inácio de Alencar Cortez Neto – **Destino:** Des. Francisco Carneiro Lima; **Origem:** Des. Carlos Alberto Mendes Forte - **Destino:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato; **Origem:** Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - **Destino:** Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues; **Origem:** Des. Maria Vilalba Fausto Lopes - **Destino:** Des. José Ricardo Vidal do Patrocínio. **Permanecem com os próprios processos (reconduzidos):** Desembargadores Maria Edna Martins, Tereze Neumann Duarte Chaves e Heráclito Vieira de Sousa Neto. Todos os Desembargadores aprovaram. **2 - PROMOÇÕES – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 2.1 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ – CRITÉRIO MERECIMENTO - EDITAL Nº 23/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE IGUAL DATA.** Certame prejudicado em face da desistência do candidato inscrito. **2.2 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI – CRITÉRIO ANTIGUIDADE - EDITAL Nº 22/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE IGUAL DATA. Candidatos inscritos:** Juíza de Direito Bruna dos Santos Costa, Titular da Vara Única de Paracuru (**Desistiu da promoção mediante o processo nº 8500008-69.2021.8.06.0140**) e Juiz de Direito André Arruda Veras, Titular da Vara Única de Farias Brito. O Tribunal promoveu o Dr. André Arruda Veras, Titular da Vara Única de Farias Brito, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Trairi. **2.3 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ – CRITÉRIO ANTIGUIDADE - EDITAL Nº 22/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE IGUAL DATA.** Certame prejudicado em face da desistência dos candidatos inscritos. **3 - PROMOÇÕES - ENTRÂNCIA FINAL: 3.1 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA (ANTIGA 4ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA) - CRITÉRIO MERECIMENTO - EDITAL Nº 65/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 – Candidatos inscritos:** Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó, Titular da 2ª Vara de Itaitinga; Juiz de Direito Luis Eduardo Girão Mota, Titular do Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária; e Juiz de Direito Magno Rocha Thé Mota, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª Zona Judiciária. Passou-se a avaliação, com aferição de pontos atribuídos individualmente aos candidatos, por cada Desembargador, levando-se em consideração a qualidade das decisões, produtividade – atos praticados pelos magistrados no exercício profissional, presteza, aperfeiçoamento técnico e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional, tudo em obediência à Resolução 106/2010 do CNJ, consolidada com a Resolução 08/2010, de 03 de maio de 2010, e com a Instrução Normativa 01/2010, de 25 de novembro de 2010, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo os candidatos obtidos as seguintes pontuações: Dr. Roberto Nogueira Feijó obteve 80,12 pontos; Dr. Luis Eduardo Girão Mota obteve 81,29 pontos e Dr. Magno Rocha Thé Mota obteve 82,29 pontos. O Tribunal promoveu o Dr. Magno Rocha Thé Mota, que obteve 82,29 pontos, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza. Em anexo, a votação dos Magistrados. **3.2 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO 18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE - EDITAL Nº 66/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. Candidato inscrito:** Juiz de Direito José Cleber Moura do Nascimento, Titular da Vara Única de Uruburetama. O Tribunal promoveu o Dr. José Cleber Moura do Nascimento, Titular da Vara Única de Uruburetama para o cargo de Juiz de Direito do 18º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza. **3.3 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA – SEDE SOBRAL – CRITÉRIO MERECIMENTO - EDITAL Nº 65/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 – Candidatos inscritos:** Juiz de Direito Luis Eduardo Girão Mota, Titular do Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária (**Desistiu da promoção mediante o Processo nº 8500110-89.2020.8.06.0055**); Juiz de Direito Magno Rocha Thé Mota, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª Zona Judiciária (**Desistiu da promoção mediante o Processo nº 8500295-12.2020.8.06.0158**); Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar, Titular do JECC de Quixadá (**Magistrado manifesta interesse para que a promoção seja efetivada no JECC de Quixadá, na forma do art. 20, § 2º da Lei nº 16.397/2017, incluído pela Lei nº 16.676/2018**); Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária (**Desistiu da promoção mediante o Processo nº 8500019-65.2021.8.06.0151**); Juiz de Direito Tiago Dias da Silva, Titular da 2ª Vara de Acaraú; e Juíza de Direito Izabela Mendonça Alexandre de Freitas, Titular da 2ª Vara Cível de Iguatu (**Magistrado manifesta interesse para que a promoção seja efetivada na 2ª Vara Cível de Iguatu, na forma do art. 20, § 2º da Lei nº 16.397/2017, incluído pela Lei nº 16.676/2018**). Passou-se a avaliação, com aferição de pontos atribuídos individualmente aos candidatos, por cada Desembargador, levando-se em consideração a qualidade das decisões, produtividade – atos praticados pelos magistrados no exercício profissional, presteza, aperfeiçoamento técnico e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional, tudo em obediência à Resolução 106/2010 do CNJ, consolidada com a Resolução 08/2010, de 03 de maio de 2010, e com a Instrução Normativa 01/2010, de 25 de novembro de 2010, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo os candidatos obtidos as seguintes pontuações: Dra. Izabela Mendonça Alexandre de Freitas obteve 84,26 pontos; Dr. José Hercy Ponte de Alencar obteve 82,97 pontos e Dr. Tiago Dias da Silva obteve 82,74 pontos. O Tribunal promoveu o Dr. Tiago Dias da Silva, que obteve 82,74 pontos, para o cargo de Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária – Sede Sobral. Em razão dos magistrados Dra. Izabela Mendonça Alexandre de Freitas e Dr.



José Hercy Ponte de Alencar, manifestarem interesse de permanecerem na mesma Comarca. Em anexo, a votação dos Magistrados. **3.4 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE - EDITAL Nº 66/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. Candidata inscrita:** Juíza de Direito Fabrícia Ferreira de Freitas, Titular da 1ª Vara de Pacatuba. O Tribunal promoveu a Dra. Fabrícia Ferreira de Freitas, Titular da 1ª Vara de Pacatuba, para o cargo de Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **3.5 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA - CRITÉRIO MERECIMENTO - EDITAL Nº 65/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 – Candidatos inscritos:** Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó, Titular da 2ª Vara de Itaitinga; Juiz de Direito Luis Eduardo Girão Mota, Titular do Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária e Juiz de Direito Magno Rocha Thé Mota, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª Zona Judiciária (**Magistrado já foi promovido no item - 3.1**). Passou-se a avaliação, com aferição de pontos atribuídos individualmente aos candidatos, por cada Desembargador, levando-se em consideração a qualidade das decisões, produtividade – atos praticados pelos magistrados no exercício profissional, presteza, aperfeiçoamento técnico e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional, tudo em obediência à Resolução 106/2010 do CNJ, consolidada com a Resolução 08/2010, de 03 de maio de 2010, e com a Instrução Normativa 01/2010, de 25 de novembro de 2010, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo os candidatos obtidos as seguintes pontuações: Dr. Roberto Nogueira Feijó obteve 80,12 pontos e Dr. Luis Eduardo Girão Mota obteve 81,29 pontos. O Tribunal promoveu o Dr. Luis Eduardo Girão Mota, que obteve 81,29 pontos, para o cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza. Em anexo, a votação dos Magistrados. **3.6 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE - EDITAL Nº 66/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. Candidatos inscritos:** Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, Titular da 1ª Vara de Maranguape (**Desistiu da promoção mediante o Processo nº 8500003-13.2021.8.06.0119**) e Juiz de Direito Jamyerson Camara Bezerra, Titular da 2ª Vara Cível de Aracati. O Tribunal promoveu o Dr. Jamyerson Camara Bezerra, Titular da 2ª Vara Cível de Aracati para o cargo de Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **3.7 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE - EDITAL Nº 66/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 06 DE OUTUBRO DE 2020. Candidata inscrita:** Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, Titular da Vara Única Criminal de Maranguape. O Tribunal promoveu a Dra. Marília Lima Leitão Fontoura, Titular da Vara Única Criminal de Maranguape, para o Cargo de Juiz de Direito do 19º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza. **3.8 - REMOÇÕES – REMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO 7º JUIZADO AUXILIAR DAS VARAS CRIMINAIS; DE DELITOS DE TRÁFICO; DE PENAS ALTERNATIVAS; DA AUDITORIA MILITAR; E DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA - EDITAL Nº 67/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. Candidatos inscritos:** Juiz de Direito André Teixeira Gurgel, Titular da Vara de Delitos de Organizações Criminosas de Fortaleza; Juiz de Direito Elison Pacheco Oliveira Teixeira, Titular do JECC de Sobral e Juíza de Direito Flávia Maria Aires Freire Allemão, Titular da 2ª Vara Criminal de Maracanaú. Passou-se a avaliação, com aferição de pontos atribuídos individualmente aos candidatos, por cada Desembargador, levando-se em consideração a qualidade das decisões, produtividade – atos praticados pelos magistrados no exercício profissional, presteza, aperfeiçoamento técnico e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional, tudo em obediência à Resolução 106/2010 do CNJ, consolidada com a Resolução 08/2010, de 03 de maio de 2010, e com a Instrução Normativa 01/2010, de 25 de novembro de 2010, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo os candidatos obtidos as seguintes pontuações: Dr. André Teixeira Gurgel obteve 84,03 pontos; Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão obteve 82,53 pontos e Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira obteve 82,29 pontos. O Tribunal removeu o Dr. André Teixeira Gurgel, que obteve 84,03 pontos, para o cargo de Juiz de Direito do 7º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico; de Penas Alternativas; da Auditoria Militar; e da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza. Em anexo, a votação dos Magistrados. **3.9 - REMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA EDITAL Nº 71/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 15 DE OUTUBRO DE 2020. Candidata inscrita:** Juíza de Direito Raquel Otoch Silva, Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões de Maracanaú. Passou-se a avaliação, com aferição de pontos atribuídos individualmente a candidata, por cada Desembargador, levando-se em consideração a qualidade das decisões, produtividade – atos praticados pelos magistrados no exercício profissional, presteza, aperfeiçoamento técnico e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional, tudo em obediência à Resolução 106/2010 do CNJ, consolidada com a Resolução 08/2010, de 03 de maio de 2010, e com a Instrução Normativa 01/2010, de 25 de novembro de 2010, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O Tribunal removeu a Dra. Raquel Otoch Silva que obteve 84,97 pontos, para o cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Em anexo a votação dos Magistrados. **4 – JULGAMENTOS: 4.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620006-39.2020.8.06.0000/50000**, em que é embargante o ESTADO DO CEARÁ e embargado o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES --- O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, que pedira vista dos autos em 17 de dezembro de 2020, levantou Questão de Ordem prejudicial à análise dos embargos de declaração, referente à intempestividade do recurso, nos termos do art. 97, § 6, do RTJCE, submetendo a presente questão de ordem ao exame do Relator. O Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES (Relator) pediu vista para exame da matéria. **Adiado o julgamento. 4.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002494-10.2011.8.06.0000/50000**, em que é embargante o ESTADO DO CEARÁ e embargado CÉLIO FERNANDES DA SILVA - Relator – O Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para lhes negar provimento, tudo nos termos do voto do Relator. **4.3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628951-54.2016.8.06.0000/50002**, em que é embargante FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO e embargado o ESTADO DO CEARÁ - Relatora – A Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora. **4.4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620489-06.2019.8.06.0000/50000**, em que é agravante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e agravado o MUNICÍPIO DE CRATO – Relator – O Desembargador PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, conheceu do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. **4.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625465-22.2020.8.06.0000/50001** em que é embargante o ESTADO DO CEARÁ e embargado RODRIGO NAVARRO DAVID DE ALMEIDA – Relator – O Desembargador PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para lhes negar provimento, nos termos do voto do Relator. **5 - ADIAMENTO DE JULGAMENTO:** Em face do que dispõe o art. 82, § 7º, do Regimento do Tribunal de Justiça, os seguintes processos foram adiados para julgamento na próxima sessão, independentemente de nova intimação: **5.1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0130155-35.2012.8.06.0000**, em que é impetrante ANASTÁCIA FAÇANHA WENCESLAU e impetrados o SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO - Relatora – A Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA. **5.2 - MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0110709-96.2019.8.06.0001**, em que são impetrantes JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO e OUTROS e impetrados o DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO GRUPO TÁTICO DE ATIVIDADE CORRECCIONAL - GTAC - DPC e OUTRO – Relator – O Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **5.3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631707-65.2018.8.06.0000**, em que é impetrante BALBINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, REPR. LEGAL: ANTÔNIA ROSIMEIRE BRASILINO DOS SANTOS e impetrados o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relator – O Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **5.4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº**



0633350-87.2020.8.06.0000/50000, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravada FRANCISCA GUILHERMINA FREIRE – Relatora – A Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **6 - RETIRADOS DE PAUTA:** A Desembargadora MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES solicitou a retirada de pauta do seguinte processo de sua relatoria: **6.1 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623808-16.2018.8.06.0000**, em que é impetrante a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS – ANCT e impetrado o SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. **7 – DIVERSOS: 7.1** Com a palavra o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA que deixou registrado o reconhecimento e parabenizou a Gestão 2019/2021 pela brilhante administração, e, como Decano desta Corte, congratulou-se com os Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - VICE PRESIDENTE e TEODORO SILVA SANTOS – CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, pelo excelente trabalho realizado. Em seguida, a Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES parabenizou a gestão a exemplo do Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, e agradeceu pela confiança e apoio contínuo, durante toda a Gestão. Na sequência, o Desembargador DURVAL AIRES FILHO parabenizou a administração pela coragem e transparência na condução dos trabalhos. Após, o Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE registrou suas congratulações pelo desempenho administrativo, pela democratização da Presidência e parabenizou os Membros desta Gestão. Por fim, o Desembargador TEODORO SILVA SANTOS parabenizou o Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, pela administração da qual participou como Corregedor Geral da Justiça. Agradeceu a confiança, apoio e incentivo de todos os colegas. O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE, agradeceu aos Desembargadores pelas palavras manifestadas, pelo apoio e confiança. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada. Fortaleza (CE), 21 de Janeiro de 2021.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária